

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 079/2024

Os Vereadores Renato Ferraz e Marcelo Favaleça,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA, que sejam realizados estudos, visando a instalação de **Lombada Eletrônica nas seguintes avenidas:**

- Avenidas Navarro de Andrade;
- Avenida Conselheiro Antônio Prado;
- Avenida dos Pinheiros;
- Avenida Paraná;
- Avenida Waldemar Lopes Ferraz;
- Avenida Paulo Nunes
- Avenida Mangará;
- Avenida Idalino Longhi;
- Avenida Jose Eduardo Casquel Proni;

JUSTIFICATIVA:

É evidente o crescente número de veículos circulando pelas vias de nossa cidade, sendo inevitável que a fiscalização seja intensificada, não obstante, uma das maneiras de garantir que os condutores respeitem as normas do trânsito é através da instalação de fiscalização eletrônica.

A fiscalização eletrônica é extremamente eficiente na redução de acidentes, a vantagem do sistema ainda é a precisão e a possibilidade de fiscalização durante 24 horas por dia, ou seja, obrigatoriamente o motorista para que não seja multado deverá respeitar os limites de velocidade ao passar pela lombada eletrônica, coibindo assim os excessos e tornando a fiscalização preventiva mais eficiente.

É importante destacar que Santa Fé do Sul é uma Estância Turística, sendo assim, aos finais de semana o fluxo de veículos aumenta consideravelmente, e por desconhecerem o trânsito e as vias do município estão mais sujeitos a causarem e sofrerem acidentes.

O objetivo desta Indicação é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições das avenidas, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de março de 2024


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 MAR. 2024

PROT. Nº155

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

12/03/2024

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)